

|                           |     |
|---------------------------|-----|
| 97ª Zona Eleitoral .....  | 540 |
| 98ª Zona Eleitoral .....  | 542 |
| 100ª Zona Eleitoral ..... | 547 |
| 103ª Zona Eleitoral ..... | 553 |
| 104ª Zona Eleitoral ..... | 645 |
| 107ª Zona Eleitoral ..... | 650 |
| 109ª Zona Eleitoral ..... | 671 |
| 110ª Zona Eleitoral ..... | 731 |
| Índice de Advogados ..... | 769 |
| Índice de Partes .....    | 776 |
| Índice de Processos ..... | 799 |

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 25/2025. Processo SEI n.º 0003656-88.2025.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores no evento "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DADOS: REGULAÇÃO E GOVERNANÇA", com carga horária total de 27h, a ser realizado no período de 19 de maio a 5 de junho de 2025, na modalidade online (ao vivo). Contratada: Empresa Data Privacy Ensino Ltda. Valor Total: R\$ 5.882,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais). Fundamento Legal: Arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/21 e arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA n.º 205/23. Data: 09/05/2025. Ratificação: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 26/2025. Processo SEI n.º 0003287-94.2025.6.27.8000 - TRE-MA. Objeto: Contratação do curso "CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TIC) COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) E COMUNICAÇÃO DE ACORDO COM A NOVA IN SGD/ME N.º 94/22 DO CNJ E OS DITAMES NA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS N.º 14.133/21 (NLLC)", com carga horária de 24 horas/aula, na modalidade online (ao vivo), para 18 (dezoito) servidores do Tribunal, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2025. Contratada: Empresa One Cursos Treinamento Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Valor total: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei n.º 14.133/21, bem como artigos 9, 10, 12, 13, § 5º, 16, caput e § 1º, e 32 da Portaria TRE/MA n.º 205/2023. Data: 09/05/2025. Ratificação: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do TRE/MA.

#### ATO N.º 23/2025/TRE-MA/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Item 6.1 do Edital n.º 1/2025 do 1º Concurso Interno de Remoção de 2024, constante do Processo SEI n.º 1738-49.2025.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção 2025, de acordo com o quadro abaixo:

| 1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO 2025 |                     | TOTAL DE APROVADOS |           |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Técnico Judiciário - 2 aprovação    |                     |                    |           |
| Servidor                            | Unidade Origem      | Unidade Destino    | Aprovação |
| FABIANO BRUM                        | 98ª ZE - Açailândia | 111ª ZE - Bequimão | APROVADO  |

|                    |                         |                     |          |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------|
| JOELMA NERES TORRE | 64ª ZE - Cândido Mendes | 55ª ZE - Carutapera | APROVADO |
|--------------------|-------------------------|---------------------|----------|

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, data certificada pelo sistema.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 09/05/2025, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2463449 e o código CRC 70EF8919.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 545/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, combinado com o inciso XVIII do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal e conforme SEI 0004174-15.2025.6.27.8021,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor efetivo RAFAEL VITOR OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 3099838, do exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, bem como da substituição permanente do Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Barão de Grajaú/Ma

DESIGNAR a servidora SANTÍLIA RESENDE SOBRINHA, matrícula nº 30990014, para o exercício da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, bem como para a substituição permanente do Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Barão de Grajaú/Ma.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 05.05.2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em data certificada pelo sistema.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA

### PORTARIA Nº 541/2025 TRE-MA/PRES/DG/SGP

Lotação de servidor na Assistência de Segurança Institucional e Polícia Judicial - ASIPO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2914-63.2025.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor militar requisitado para este Tribunal, na forma a seguir discriminada:

| MATRÍCULA | SERVIDOR                          | CARGO             | LOTAÇÃO                                                           | EFEITOS   |
|-----------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 30991051  | ANTONIO DE JESUS DE CASTRO MENDES | 2º SARGENTO PM/MA | ASSISTÊNCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E POLÍCIA JUDICIAL - ASIPO | 28/4/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís/MA, data certificada pelo sistema.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 06/05/2025, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.